

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.618/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, lotados na Secretaria de Administração, **30 dias de férias** regulares, conforme escala:

Solange Clarice Adam

exercício 2020

11/01/2021

Jacir Jose Maran

exercício 2019

11/01/2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE JANEIRO DE 2021.

Publique - se

Ricardo Antonio Ortina Prefeito Municipal